

# Tarifas de Prestação de Serviços para Pessoas Naturais e Jurídicas

## Serviços Essenciais

Conta de depósitos à vista

- a) fornecimento de primeira via de cartão com função débito;
- b) fornecimento de segunda via de cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa;
- c) realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;
- d) realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria Cooperativa, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;
- e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento;
- f) realização de consultas mediante utilização da internet;
- g) fornecimento do extrato anual de tarifas;
- h) compensação de cheques;
- i) fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;
- j) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

Conta de depósitos de poupança

- a) fornecimento de primeira via de cartão com função movimentação;
- b) fornecimento de segunda via de cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa;
- c) realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;
- d) realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;

- e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias;
- f) realização de consultas mediante utilização da internet;
- g) fornecimento do extrato anual de tarifas;
- h) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

Conforme art. 2º da Resolução nº 3.919, de 2010, do Conselho Monetário Nacional, é vedada a cobrança de tarifas pela prestação de serviços essenciais a pessoas naturais.

## PESSOA FÍSICA

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS				
CANAIS DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SÍGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)	FATO GERADOR DA TARIFA
<b>1. CADASTRO</b>				
1.1 Confeção do cadastro para início de relacionamento	-	CADASTRO	19,90	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
1.2 Renovação de cadastro	-	RENOVAÇÃO/CADASTRO	0,00	Atualização de dados cadastrais para atendimento da regulamentação acerca da política "conheça seu cliente", cobrada no máximo duas vezes ao ano.
<b>2. CONTA DE DEPÓSITOS</b>				
<b>2.1 Cartão</b>				
2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	-	2ª VIA - CARTÃO DÉBITO	25,00	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com movimentação de conta poupança	-	2ª VIA-CARTÃOPOUPANÇA	0,00	Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
<b>2.2 Cheque</b>				
2.2.1 Inclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	-	TARIFA INCLUSÃO CCF	20,00	Inclusão de registro de cheque no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (ccf) por solicitação do cliente, cobrada por unidade incluída.
2.2.2 Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	-	TARIFA EXCLUSÃO CCF	60,00	Exclusão de registro de cheque do cadastro de emitentes de cheques sem fundos (ccf) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.3 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	-	SUSTAÇÃO REVOGAÇÃO	40,00	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.4 Fornecimento de folhas de cheque	-	FOLHA CHEQUE	2,00	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares
2.2.5 Cheque administrativo	-	CHEQUE ADMINISTRATIVO	2,00	Emissão de cheque administrativo.
2.2.6 Cheque visado	-	CHEQUE VISADO	2,00	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
<b>2.3 Saque</b>				
2.3.1 Saque de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	SAQUE PESSOAL	2,00	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam, utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento	SAQUE TERMINAL	0,00	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Correspondente no País	SAQUE CORRESPONDENTE	0,00	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
	Rede Compartilhada	SAQUE TERMINAL	6,90	Saque em terminal da rede (cirrus, 24 horas, compartilhada), além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.
<b>2.4 Depósitos</b>				
2.4.1 Depósito identificado	-	DEPÓSITO IDENTIFICADO	0,00	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado
<b>2.5 Consulta</b>				
2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MÊS (P)	1,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO MÊS (E)	0,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	Correspondente no País	EXTRATO MÊS (C)	1,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2 Fornecimento de extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MOVIMENTO (P)	1,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO MOVIMENTO (E)	0,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	Correspondente no País	EXTRATO MOVIMENTO (C)	0,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3 Consulta de saldo realizada	Rede Cirrus	EXTRATO MOVIMENTO (E)	1,50	Fornecimento de saldo em terminal da rede cirrus.
	Rede 24 horas	EXTRATO MOVIMENTO (E)	1,50	Fornecimento de saldo em terminal da rede 24 horas
	Rede internacional	EXTRATO MOVIMENTO (E)	1,50	Fornecimento de saldo na rede internacional
	Rede compartilhada	EXTRATO MOVIMENTO (E)	1,50	Fornecimento de saldo em terminal da rede compartilhada
2.5.4 Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	-	MICROFILME	5,00	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado

3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS				
3.1 Transferência por meio de DOC	Presencial ou Pessoal	DOC PESSOAL	20,00	Realização de transferência de recursos por meio de documento de crédito (doc) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC ELETRÔNICO	15,00	Realização de transferência de recursos por meio de doc em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	DOC INTERNET	4,50	Realização de transferência de recursos por meio de doc pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2 Transferência por meio de TED	Presencial ou Pessoal	TED PESSOAL	20,00	Realização de transferência de recursos por meio de transferência eletrônica disponível (ted) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TED ELETRÔNICA	15,00	Realização de transferência de recursos por meio de ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	TED INTERNET	4,50	Realização de transferência de recursos por meio de ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3 Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou Pessoal	TED PESSOAL	20,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TED ELETRÔNICA	15,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	TED INTERNET	4,50	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4 Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou Pessoal	TRANSF. RECURSO (P)	2,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF. RECURSO (E/I)	0,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
3.5 Ordem de pagamento	-	ORDEMPAGAMENTO	20,00	Realização de ordem de pagamento.
4. OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
4.1 Concessão de adiantamento a depositante	-	ADIAN.T.DEPOSITANTE	14,90	Levantamento de informações e avaliações de viabilidade e de risco para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5. CARTÃO DE CRÉDITO				
5.1 Anuidade cartão	Básico (Clássico)	-	142,80	Disponibilização de rede de estabelecimento afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
	Diferenciado (Gold)	-	262,80	
	Diferenciado (Platinum)	-	394,80	
	Diferenciado (Black)	-	826,80	
5.2 Fornecimento de 2ª via de cartão MULTIPLO	-	2ª via -CARTÃO CRÉDITO	15,00	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados por detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3 Utilização de canal de atendimento para retirada em espécie	No País	RETIRADA-País	6,90	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
	No Exterior	RETIRADA-Exterior	6,90	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no Exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4 Pagamento de contas utilizando a função crédito	-	PAGAMENTOCONTAS	0,00	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5 Avaliação emergencial de crédito	-	AVALEMERG.CRÉDITO	0,00	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

## SERVIÇOS DIFERENCIADOS

PRODUTOS E SERVIÇOS / PERIODICIDADE	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1. CONTA DE DEPÓSITOS			
1.1 Cheque			
1.1.1 Desbloqueio de talão	Evento	25,00	Tarifa para desbloqueio de talão.
1.1.2 Devolução de cheque alínea 11	Evento	40,00	Tarifa referente a devolução de cheque pela primeira vez, na alínea 11.
1.1.3 Devolução de cheque alínea 12 e 13	Evento	60,00	Tarifa referente a devolução de cheque nas alíneas 12 e 13.
1.1.4 Emissão de cheque inferior	Evento	9,90	Tarifa referente a emissão de cheque inferior a R\$ 49,99.
1.1.5 Formulário contínuo de cheque	Por folha	1,50	Tarifa referente a emissão de formulário contínuo de cheque.
1.2 Saque			
1.2.1 Cancelamento de reservas de saque	Evento	1,00%	Tarifa referente ao cancelamento de reserva de saque, 1% do valor da reserva.
1.2.2 Débito autorizado	Evento	4,90	Tarifa referente a débito autorizado.
1.2.3 Cheque Avulso		4,90	
1.2.4 Débito automático	Evento	Isento	
2. OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
2.1 Tarifa de estudo das operações rurais	Operação	0,50%	Tarifa referente a confecção de orçamento/ projeto de operações de crédito rural e ART, 0,50% do valor da operação.
2.2 Tarifa referente a alienação de veículos	Evento	350,00	Tarifa referente a alienação de veículos oferecidos em garantia de operação de crédito.
3. CUSTÓDIA			
3.1 Cheque custodiado	Evento	Isento	Tarifa serviço de custódia de cheque.

4. COBRANÇA - CEDENTE - Valores máximos conforme negociação com associado				
4.1	Tarifa de liquidação	Evento	14,00	Tarifa referente a liquidação de título.
4.2	Tarifa para cobrança em protesto	Evento	14,00	Tarifa para cobrança em protesto
4.3	Tarifa desistência/sustação de cobrança em protesto	Evento	14,00	Tarifa desistência/sustação de cobrança em protesto
4.4	Tarifa de manutenção de título vencido	Evento	6,50	Tarifa de manutenção de título vencido
4.5	Tarifa de baixa	Evento	6,50	Tarifa de baixa (decorso de prazo, transferência de carteira, pelo cedente, pela cooperativa).
4.6	Tarifa de prorrogação vencimento	Evento	6,50	Tarifa de prorrogação vencimento
4.7	Tarifa retorno da carteira	Evento	6,50	Tarifa retorno da carteira
4.8	Emissão 2ª via de boleto	Evento	6,50	4.8 Emissão 2ª via de boleto

#### CESTA PADRÃO PF 01 - Conta de depósito à vista Movimentação com cheque e cartão

LISTA DE SERVIÇOS			Valor individual (R\$)	Quantidade incluída por mês
2.2	2.2.4	Fornecimento de folhas de cheque	2,00	10
2.3	2.3.1	Saque de conta depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,00	6
2.5	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,50	4
	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,50	0
3	3.1	Transferência entre contas na própria instituição	2,00	2
	3.2	Transferência por meio de DOC	20,00	1
	3.2	Transferência por meio de DOC (internet)	4,50	1
	3.1	Transferência por meio de TED (autoatendimento)	15,00	1
	3.1	Transferência por meio de TED (internet)	4,50	1
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)</b>				<b>86,00</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>				<b>9,90</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>				<b>76,10</b>

\*Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização(R\$) é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertecerem aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

#### Informações Gerais:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente.
- A Adesão, a alteração, ou o cancelamento da Cesta de Serviços serão válidos a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível.
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da tabela de tarifas divulgada com 30 dias de antecedência
- As consultas aos serviços de extratos no canal de internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo de franquia cesta.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de defesa do consumidor. As resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN- Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

## PESSOA JURÍDICA

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS				
CANAL DE SERVIÇOS	CANAL DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)	FATO GERADOR DA TARIFA
<b>1. CADASTRO</b>				
1.1 Confecção do cadastro para início de relacionamento	-	CADASTRO	29,90	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
1.2 Renovação de cadastro	-	RENOVAÇÃO/CADASTRO	0,00	Atualização de dados cadastrais para atendimento da regulamentação acerca da política "conheça seu cliente", cobrada no máximo duas vezes ao ano.

2. CONTA DE DEPÓSITOS				
<b>2.1 Cartão</b>				
2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	-	2ª VIA - CARTÃO DÉBITO	25,00	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com movimentação de conta poupança	-	2ª VIA-CARTÃOPOUPANÇA	0,00	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
<b>2.2 Cheque</b>				
2.2.1 Inclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	-	TARIFA INCLUSÃO CCF	20,00	Inclusão de registro de cheque do cadastro de emitentes de cheques sem fundos (ccf) por solicitação do cliente, cobrada por unidade incluída.
2.2.2 Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	-	TARIFA EXCLUSÃO CCF	60,00	Exclusão de registro de cheque do cadastro de emitentes de cheques sem fundos (ccf) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.3 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	-	SUSTAÇÃO REVOGAÇÃO	40,00	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.4 Fornecimento de folhas de cheque	-	FOLHA CHEQUE	20,00	PELAS 10 FOLHAS EXCEDENTES
2.2.5 Cheque administrativo/ Ordem de pagamento	-	CHEQUE ADMINISTRATIVO	20,00	Emissão de cheque administrativo.
2.2.6 Cheque visado	-	CHEQUE VISADO	10,00	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.2.7 Pré-depósito	-	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	0,16%	Cobrança de cheque por compensação com valor igual ou maior que R\$ 5.000,00
2.2.8 Acatamento de cheques sem provisão de fundos	-	TARIFA ACATAMENTO DE CHEQUES	9,90	Acatamento de cheques sem provisão de fundos
<b>2.3 Saque</b>				
2.3.1 Saque de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	SAQUE PESSOAL	2,00	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam, utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento	SAQUE TERMINAL	0,00	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Correspondente no País	SAQUE CORRESPONDENTE	0,00	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
	Rede Compartilhada	SAQUE TERMINAL	6,90	Saque em terminal da rede (cirrus, 24 horas, compartilhada), além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.
<b>2.4 Depósitos</b>				
2.4.1 Depósito identificado	-	DEPÓSITO IDENTIFICADO	0,00	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado
<b>2.5 Consulta</b>				
2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MÊS (P)	1,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO MÊS (E)	0,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	Correspondente no País	EXTRATO MÊS (C)	1,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2 Fornecimento de extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MOVIMENTO (P)	1,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO MOVIMENTO (E)	0,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	Correspondente no País	EXTRATO MOVIMENTO (C)	0,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3 Consulta de saldo realizada	Rede Cirrus	EXTRATO MOVIMENTO (E)	1,50	Fornecimento de saldo em terminal da rede cirrus.
	Rede 24 horas	EXTRATO MOVIMENTO (E)	1,50	Fornecimento de saldo em terminal da rede 24 horas
	Rede internacional	EXTRATO MOVIMENTO (E)	1,50	Fornecimento de saldo na rede internacional
	Rede compartilhada	EXTRATO MOVIMENTO (E)	0,00	Fornecimento de saldo em terminal da rede compartilhada
2.5.4 Fornecimento de cópia de microfíme, microficha ou assemelhado	-	MICROFILME	5,00	Fornecimento de cópia de microfíme, microficha ou assemelhado
<b>3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</b>				
3.1 Transferência por meio de DOC	Presencial ou Pessoal	DOC PESSOAL	30,00	Realização de transferência de recursos por meio de documento de crédito (doc) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC ELETRÔNICO	20,00	Realização de transferência de recursos por meio de doc em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	DOC INTERNET	9,90	Realização de transferência de recursos por meio de doc pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2 Transferência por meio de TED	Presencial ou Pessoal	TED PESSOAL	30,00	Realização de transferência de recursos por meio de transferência eletrônica disponível (ted) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TED ELETRÔNICA	20,00	Realização de transferência de recursos por meio de ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	TED INTERNET	9,90	Realização de transferência de recursos por meio de ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3 Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou Pessoal	TED PESSOAL	30,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TED ELETRÔNICA	20,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	TED INTERNET	9,90	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4 Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou Pessoal	TRANSF. RECURSO (P)	2,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF. RECURSO (E/I)	0,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
3.5 Ordem de pagamento	-	ORDEMPAGAMENTO	30,00	Realização de ordem de pagamento.
3.6 - Tarifa Envio de PIX	Internet	TARIFA	0,10%	sobre o valor da transação que gere tarifa com o valor mínimo de R\$ 0,10 (dez centavos), havendo a limitação do valor máximo de R\$ 10,00 (dez reais) para essa tarifa; envio de recursos realizado por pessoa jurídica a pessoa física ou jurídica, por meio de Pagamento Instantâneo (Pix), quando houver transferência com a utilização de dados bancários ou chave
<b>4. OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>				
4.1 Concessão de adiantamento a depositante	-	ADIANT.DEPOSITANTE	19,90	Levantamento de informações e avaliações de viabilidade e de risco para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

5. CARTÃO DE CRÉDITO				
5.1 Anuidade cartão	Básico (Executivo)	-	214,80	Disponibilização de rede de estabelecimento afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
	Diferenciado (Empresarial)	-	214,80	
	Diferenciado (Corporativo)	-	214,80	
5.2 Fornecimento de 2ª via de cartão MULTIPLO	-	2ª via -CARTÃO CRÉDITO	15,00	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3 Utilização de canal de atendimento para retirada em espécie	No País	RETIRADA-País	0,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
	No Exterior	RETIRADA-Exterior	6,90	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no Exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4 Pagamento de contas utilizando a função crédito	-	PAGAMENTOCONTAS	0,00	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5 Avaliação emergencial de crédito	-	AVALEMERG.CRÉDITO	0,00	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

Divulgada em 01/07/2022. Vigência a partir de 01/08/2022

Relação dos serviços tarifados e respectivos valores vigentes. Os valores máximos foram estabelecidos pela cooperativa observada a Resolução nº 3.919 do CMN, de 25/11/2010, Resolução nº 4.196, de 15/03/2013, e a Circular nº 3.512, de 25/11/2010.

SERVIÇOS DIFERENCIADOS				
PRODUTOS E SERVIÇOS / PERIODICIDADE	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	FATO GERADOR DA COBRANÇA	
<b>1. CONTA DE DEPÓSITOS</b>				
<b>1.1 Cheque</b>				
1.1.1 Desbloqueio de talão	Evento	25,00	Tarifa para desbloqueio de talão.	
1.1.2 Devolução de cheque alínea 11	Evento	40,00	Tarifa referente a devolução de cheque pela primeira vez, na alínea 11.	
1.1.3 Devolução de cheque alínea 12 e 13	Evento	60,00	Tarifa referente a devolução de cheque nas alíneas 12 e 13.	
1.1.4 Emissão de cheque inferior	Evento	9,90	Tarifa referente a emissão de cheque inferior a R\$ 49,99.	
1.1.5 Formulário contínuo de cheque	Por folha	1,50	Tarifa referente a emissão de formulário contínuo de cheque.	
<b>1.2 Saque</b>				
1.2.1 Cancelamento de reservas de saque	Evento	1,00%	Tarifa referente ao cancelamento de reserva de saque, 1% do valor da reserva.	
1.2.2 Débito autorizado	Evento	4,90	Tarifa referente a débito autorizado.	
1.2.3 Débito automático	Evento	Isento		
<b>1.3 Cartão</b>				
1.3.1 Manutenção cartão Cabal	Mensal	9,90	Mensalidade cartão Cabal	
<b>1.4 Malote</b>				
1.4.1 Serviço de malote	Mensal	200,00	Tarifa referente a assinatura do serviço de processamento do malote.	
<b>2. OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>				
2.1 Liberação de limite de crédito - conta garantida	Evento	20,00	Liberação de limite de crédito - conta garantida.	
2.2 Renovação de limite de crédito (cheque especial)	Trimestral	35,00	Tarifa referente a renovação do cheque especial, cobrança trimestral.	
2.3 Tarifa de estudo das operações rurais	Operação	1,00%	Tarifa referente a confecção de orçamento/ projeto de operações de crédito rural e ART, 0,50% do valor da operação.	
2.4 Tarifa referente a alienação de veículos	Evento	350,00	Tarifa referente a alienação de veículos oferecidos em garantia de operação de crédito.	
<b>3. CUSTÓDIA</b>				
3.1 Cheque custodiado	Evento	Isento	Tarifa serviço de custódia de cheque.	
<b>4. COBRANÇA - CEDENTE - Valores máximos conforme negociação com associado</b>				
4.1 Tarifa de liquidação	Evento	14,00	Tarifa referente a liquidação de título.	
4.2 Tarifa para cobrança em protesto	Evento	14,00	Tarifa para cobrança em protesto	
4.3 Tarifa desistência/sustação de cobrança em protesto	Evento	14,00	Tarifa desistência/sustação de cobrança em protesto	
4.4 Tarifa de manutenção de título vencido	Evento	6,50	Tarifa de manutenção de título vencido	
4.5 Tarifa de baixa	Evento	6,50	Tarifa de baixa (decorso de prazo, transferência de carteira, pelo cedente, pela cooperativa).	
4.6 Tarifa de prorrogação vencimento	Evento	6,50	Tarifa de prorrogação vencimento	
4.7 Tarifa retorno da carteira	Evento	6,50	Tarifa retorno da carteira	
4.8 Emissão 2ª via de boleto	Evento	6,50	4.8 Emissão 2ª via de boleto	

TABELA DE TARIFAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

**CESTA PADRÃO PJ 01 - Conta de depósito à vista Movimentação com cheque e cartão**

LISTA DE SERVIÇOS			Valor individual (R\$)	PADRONIZADO I Quantidade incluída por mês
2.2	2.2.4	Fornecimento de folhas de cheque	2,00	10
2.3	2.3.1	Saque de conta depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,00	6
2.5	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,50	6
	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,50	2
3	3.1	Transferência entre contas na própria instituição	2,00	2
	3.2	Transferência por meio de DOC	30,00	1
	3.2	Transferência por meio de DOC (internet)	9,90	1
	3.1	Transferência por meio de TED (autoatendimento)	20,00	1
	3.1	Transferência por meio de TED (internet)	9,90	1
<b>Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)</b>				<b>117,80</b>
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>				<b>24,90</b>
<b>Economia em relação a utilização (R\$)</b>				<b>92,90</b>

\*Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização(R\$) é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertecerem aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

**Informações Gerais:**

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente.

b) A Adesão, a alteração, ou o cancelamento da Cesta de Serviços serão válidos a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;

c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível.

d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da tabela de tarifas divulgada com 30 dias de antecedência

e) As consultas aos serviços de extratos no canal de internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo de franquia cesta.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de defesa do consumidor. As resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN- Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.